



PROJETO DE LEI Nº 10.132/2025

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “Junho Vermelho”, destinado à campanha de incentivar a doação de sangue e conscientizar a população sobre a importância dessa prática para salvar vidas, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Caruaru o “Junho Vermelho”, que será celebrado anualmente.

Parágrafo único - O símbolo da Campanha será um laço na cor vermelha.

Art. 2º O mês “Junho Vermelho” será destinado à campanha de conscientização e incentivo à doação voluntária de sangue.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 26 de setembro de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Vereador ANDERSON CORREIA
1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES
2º Secretário

Autoria do Vereador Delegado Lessa